



Sindicato dos Serventuários e Servidores da Justiça do Estado do Tocantins

PORTARIA Nº 03, DE 22 DE MAIO DE 2024

Designa os membros para compor a Comissão Eleitoral visando à realização da Eleição para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SINSJUSTO para o triênio 2024-2027.

A diretoria Executiva Colegiada do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Tocantins – SINSJUSTO, por sua diretora presidente, no uso das atribuições legais e conforme previsão estatutária;

CONSIDERANDO a renúncia apresentada pelos membros nomeados por meio da Portaria nº 02/2024, de 19/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Eleitoral e, a partir desta data, processar as Eleições em curso para a escolha dos cargos de direção e do Conselho Fiscal no biênio 2024-2027, os seguintes membros, servidores efetivos filiados ao SINSJUSTO e, em pleno gozo dos seus direitos:

- I. Roberta Eloi Pereira, escritã judicial, matrícula 352528;
- II. Maria D'Abadia Teixeira Torres Melo, matrícula 24473401568;
- III. Dorane Rodrigues Farias, matrícula 24473396451;
- IV. Wilsa Maria Santos Rocha Xavier, auxiliar judiciário, matrícula 62755; e
- V. Jose Moraes dos Reis, aposentado, matrícula 10392

Parágrafo único – A Comissão Eleitoral poderá, se necessário, requisitar auxílio desta entidade, por meio de suas assessorias, para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 2º - Nos termos do disposto no artigo 44 do Estatuto do SINSJUSTO, todas as despesas levadas a efeito pela comissão eleitoral, serão de responsabilidade da entidade, com posterior e obrigatória prestação de contas;

Art. 3º - Esta Portaria será publicada nas redes sociais e demais meios de comunicação do SINSJUSTO, e no Diário da Justiça e terá vigência a partir desta data;

Art. 4º - ficam revogadas as Portarias nº 01/2024 e 02/204, validados os atos praticados até esta data.

Palmas–TO, 22 de maio de 2024

Maria das Dores
Presidente do SINSJUSTO